



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 2052

Data 02 / 05 / 2022 Horário 15:40

Processo nº _____

- Projeto de Emenda à LOM Requerimento
 Projeto de Lei Complementar Indicação
 Projeto de Lei
 Projeto de decreto Legislativo
 Projeto de Resolução
 Emenda

Nº 233

Autor _____

VEREADORA LIA NOGUEIRA - PSDB

A Vereadora que a esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, **REQUER** à Mesa diretora, seja endereçado expediente ao Sr. Alan Aquino Guedes de Mendonça, prefeito municipal, ao Sr. Wellington Henrique Rocha de Lima, secretário municipal de Governo e Gestão e ao Sr. Waldno Pereira de Lucena Júnior, secretário municipal de Saúde **SOLICITANDO** informações e cópia de documentos com base na Lei nº 12.527/2011 (Lei de acesso à Informação Pública), bem como na Lei Complementar nº 131/2009, acerca dos contratos de alugueis vigentes pagos através do Fundo Municipal de Saúde.

Considerando o pedido de desocupação do prédio que atende os Serviços de RT (Residencial Terapêutico), em decorrência de falta de pagamento dos alugueis desde março de 2021;

Considerando que o ex-secretário de governo do município, Henrique Sartori Prado, admitiu ter conhecimento sobre os débitos em aberto no início da gestão, no ano passado, fazendo compromisso de equacionar a situação nos primeiros meses do ano passado;

Considerando que após esta vereadora realizar requerimento, em dezembro do ano passado, solicitando informações sobre a situação de pagamento dos contratos de alugueis pagos pelo Fundo Municipal de Saúde, a Secretaria Municipal de Saúde, sempre pautada em respostas esquivas, informou através do Ofício de n. 0496/2022, que os contratos regularizados e vigentes encontravam-se adimplentes, existindo pendências relativas apenas em relação as contratações desatualizadas ou sem a formalização necessária.

Na oportunidade, não forneceu respostas concretas sobre quais contratos estavam em atraso, bem como não prestou esclarecimentos pontuais sobre a estratégia para regularizar a situação de inadimplência, levando a crer, através de suas pontuações que a administração pública não tem conseguido gerir e garantir a questão contratual dos alugueis, prova disso é o pedido de desocupação do prédio que atende os serviços de Residencial Terapêutico, apresentado

13ª SESSÃO ORDINÁRIA 07/10/2022

PAUTA DE REQUERIMENTOS

VOTAÇÃO NOMINAL

	Favorável	Contra
1. Ver. Mauricio Lemes - PSB	(X)	()
2. Ver. Daniel Junior – Patriota	(X)	()
3. Ver. Marcelo Mourão – Podemos	(X)	()
4. Ver. Fabio Luis – Republicanos	(X)	()
5. Ver ^a . Daniela Hall – PSD	(X)	()
6. Ver. Elias Ishy - PT	(X)	()
7. Ver. Marcão da Sepriva - Solidariedade	(X)	()
8. Ver ^a . Lia Nogueira – PSDB	(X)	()
9. Ver. Juscelino Cabral – PSDB	(X)	()
10. Ver. Laudir Munaretto - MDB	(P)	()
11. Ver. Cemar Arnal - Solidariedade	(X)	()
12. Ver. Olavo Sul – MDB	(X)	()
13. Ver. Jânio Miguel – PTB	(X)	()
14. Ver ^a . Liandra da Saúde – PTB	(X)	()
15. Ver. Sergio Nogueira – PSDB	(X)	()
16. Ver. Rogério Yuri – PSDB	(X)	()
17. Ver. Creusimar Barbosa – União Brasil	(X)	()
18. Ver. Dr. Diogo Castilho – PSDB	(X)	()
19. Ver. Márcio Pudim – PSDB	(X)	()

Votos favoráveis 18

Votos contrários _____

Ausentes _____

Presidência _____

Aprovado X

Rejeitado _____



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

dois meses após a Secretaria informar, através do ofício 0496/2022, que estava estudando e discutindo estratégias para regularizar a situação.

Isto posto, requer, exaustiva e novamente, que sejam prestadas as informações de forma pontual e objetiva, considerando cada item apresentado:

- 1** - Quantos imóveis se encontram com contrato de aluguel vigente através do Fundo Municipal de Saúde atualmente? Favor informar qual serviço atendem e qual o valor de cada aluguel em atraso.
- 2** - Qual estratégia foi tomada para regularizar contratual e financeiramente a situação dos aluguéis em atraso?
- 3** - Qual o prazo para regularização do pagamento de todos os valores em atraso?
- 4** - Qual estratégia a administração pública tomou para regularizar a situação de atraso no aluguel do prédio que atende os serviços de Residencial Terapêutico, localizado na Rua Izzat Bussuan, n. 2.555, o qual é objeto de pedido de desocupação por falta de pagamento?
- 5** - Esses recorrentes atrasos nos aluguéis, vai gerar algum tipo de multa ou juros para os cofres públicos do município?

JUSTIFICATIVA

De acordo com informações que chegaram até o gabinete desta vereadora, alguns imóveis alugados pela administração municipal através do Fundo Municipal de Saúde, encontram-se em atraso, gerando dívida no valor de pelos menos R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), que corresponde aos aluguéis de apenas dois imóveis disponíveis para a utilização da saúde.

Destes imóveis, um deles está localizado Rua Izzat Bussuan n° 2.555, o qual possui dívida acumulada de pelo menos R\$ 48.003,05 (quarenta e oito mil, três reais e cinco centavos) e o outro localizado na Rua Ciro Melo n° 2.733, com uma dívida acumulada no valor de pelo menos R\$ 31.262,41 (trinta e um mil, duzentos e sessenta



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

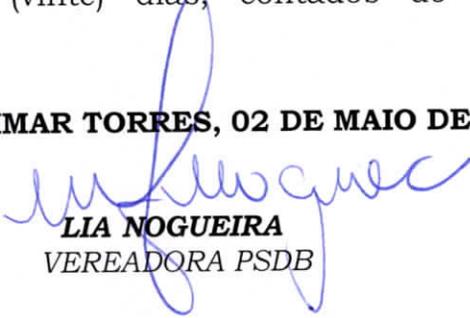
e dois reais e quarenta e um centavos), calculados até o mês de novembro do ano de 2021.

O pagamento dos referidos imóveis, deixaram de ser efetuados desde o mês de março do ano de 2021, o que representa um significativo atraso e considerável prejuízo no fornecimento em diversos serviços em saúde.

Isto posto, reconhecendo a importância de levantar informações e requerer providências, solicito que as informações sejam encaminhadas de forma esclarecedoras e pontuais.

Por fim, informo que em cumprimento ao artigo 11 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o acesso às informações requisitadas deve ser imediato. Não sendo possível o acesso imediato a resposta em conformidade com o referido artigo, deve ser expedida no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados do protocolo deste requerimento.

PLENÁRIO WEIMAR TORRES, 02 DE MAIO DE 2022.


LIA NOGUEIRA
VEREADORA PSDB

Lido

Na Sessão de 02/05/22





CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 2053

Data 02 / 05 / 2021 Horário 15h

Processo nº _____

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM | <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar | <input type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

Nº 234

Autor VEREADORA LIA NOGUEIRA - PP

A vereadora subscrita, em conformidade com as normas regimentais **REQUER** à Mesa Diretora, que seja endereçado expediente ao Senhor Alan Aquino Guedes de Mendonça, prefeito municipal, ao Senhor Wellington Henrique Rocha de Lima, secretário municipal de governo, com cópia à Senhora Ediana Mariza Bach, secretária municipal de assistência social, **SOLICITANDO** que, dentro das prerrogativas dos elevados cargos que ocupam, prestem os seguintes esclarecimentos:

Considerando que os princípios e diretrizes da Lei nº 8.742 de 07/12/de 1993- LOAS estabelece a universalização dos direitos sociais, a fim de tornar o destinatário da ação assistencial alcançável pela demais políticas públicas. A assistência social realiza-se de forma integrada às políticas públicas setoriais, visando o enfrentamento da pobreza, a garantia dos mínimos sociais.

Há, ainda, a Portaria nº 177, de 16 de junho de 2011, que regula a gestão do Cadastro, define com mais clareza os critérios e conceitos de cadastramento, os objetivos, a operacionalização e as competências de cada um dos entes envolvidos na gestão do Cadastro Único.

Considerando que as respostas fornecidas pelo ofício nº 2308/2021- DAL/SEGOV/PMD/GAB, referentes às indagações contidas no Requerimento nº 585 de 04/10/2021, se apresentaram de forma evasiva, não esclarecedoras, deixando de retratar na realidade vivida pelos usuários da política municipal de assistência social, no que se refere aos atendimentos dos equipamentos/CRAS.

Considerando que após receber diversas denúncias de usuários, bem como realizar fiscalização *in loco*, constatei informações de que atualmente existe grande demanda reprimida e diversas famílias têm

13ª SESSÃO ORDINÁRIA 02/05/2022

PAUTA DE REQUERIMENTOS

VOTAÇÃO NOMINAL

	Favorável	Contra
1. Ver. Maurício Lemes - PSB	(X)	()
2. Ver. Daniel Junior – Patriota	(X)	()
3. Ver. Marcelo Mourão – Podemos	(X)	()
4. Ver. Fabio Luis – Republicanos	(X)	()
5. Ver ^a . Daniela Hall – PSD	(X)	()
6. Ver. Elias Ishy - PT	(X)	()
7. Ver. Marcão da Sepriva - Solidariedade	(X)	()
8. Ver ^a . Lia Nogueira – PSDB	(X)	()
9. Ver. Juscelino Cabral – PSDB	(X)	()
10. Ver. Laudir Munaretto - MDB	(P)	()
11. Ver. Cemar Arnal - Solidariedade	(X)	()
12. Ver. Olavo Sul – MDB	(X)	()
13. Ver. Jânio Miguel – PTB	(X)	()
14. Ver ^a . Liandra da Saúde – PTB	(X)	()
15. Ver. Sergio Nogueira – PSDB	(X)	()
16. Ver. Rogério Yuri – PSDB	(X)	()
17. Ver. Creusimar Barbosa – União Brasil	(X)	()
18. Ver. Dr. Diogo Castilho – PSDB	(X)	()
19. Ver. Márcio Pudim – PSDB	(X)	()

Votos favoráveis 18

Votos contrários _____

Ausentes _____

Presidência _____

Aprovado X

Rejeitado _____



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

deixado de receber devidamente os atendimentos nos CRAS, referentes a cadastramento e recadastramento de Cad Único.

Além disso, tive acesso a informações de atualmente o município possui listas de aproximadamente duas mil famílias agendadas para receber atendimentos em diversos CRAS. Porém a falta de funcionários administrativos, tem prejudicado significativamente a execução de tais atendimentos.

E não é só. Faltam, ainda, equipes de limpeza, que desencadeiam a necessidade de equipes técnicas, se organizarem em escalas para realizar a limpeza e cadastramento nos equipamentos públicos, prejudicando que as mesmas realizem estudos de caso e demais serviços prestados pelos CRAS.

Por isso, considerando a situação caótica que nosso município tem vivido no atendimento da assistência social, requiro que sejam prestados os seguintes esclarecimentos:

- 01-** Qual é o tempo exato que os dados das famílias cadastradas nos equipamentos públicos de Assistência Social levam para entrar no Sistema Nacional do Cadastro Único?
- 02-** Partindo do pressuposto de que o Cadastro Único é mais que uma base de dados da população de baixa renda. Ele é, acima de tudo, um mecanismo que dá visibilidade à população mais vulnerável em cada território, mapeando suas necessidades e possibilitando a integração de ações em diferentes áreas. O gestor da política de Assistência Social, possui atualmente, em seu quadro de servidores, a quantidade necessária de técnicos capacitados, com senha cadastrada para operar o Sistema do Cadastro Único?
- 03-** Considerando que a utilização do Cadastro Único seleciona beneficiários para os Programas:
 - Bolsa Família (PBF);
 - Tarifa Social de Energia Elétrica (TSEE);
 - Benefício de Prestação Continuada (BPC);
 - Minha Casa Minha Vida;



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

- Isenção de taxa de inscrição em concurso público;
- Programa Bolsa Verde;
- Fomento e Assistências Técnicas às atividades produtivas rurais;
- Programa Nacional de Reforma Agrária.

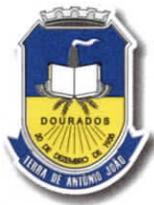
As equipes técnicas do CRAS têm orientado a população sobre estes programas e feito busca ativas destas famílias?

- 04** – Considerando o alto índice de desemprego, o baixo poder de compra da população de baixa renda, o número crescente da população abaixo de linha da pobreza, com inúmeras famílias passando fome no município, os CRAS estão com seus quadros técnicos, como determina a normativa do MDS completos e capacitados para que as condicionantes sejam cumpridas, seja nas visitas às famílias, bem como no diagnóstico real da situação?
- 05** – Esclareça sobre a possibilidade de realizar uma central de cadastramento, a fim de dar encaminhamento aos diversos atendimentos de recadastramento de CAD Único reprimidos em nosso município.

JUSTIFICATIVA

Para os usuários de a Assistência Social receberem os benefícios gerados pelos programas sociais, é imprescindível o cadastro dos mesmos no Cadastro Único. Porém, segundo inúmeras reclamações dos usuários que buscam os CRAS, isso não vem acontecendo.

Os danos decorrentes do efeito da pandemia, na oferta de trabalho à população, na estrutura familiar e na vulnerabilidade social, têm levado diversas famílias a solicitar ajuda de cestas básicas e demais serviços assistencialistas à esta vereadora.



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

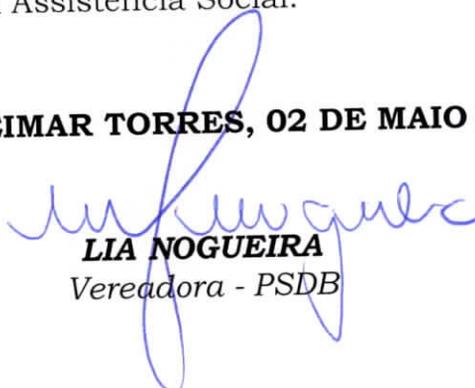
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Nos atendimentos realizados às pessoas que buscam ajuda nos mencionados serviços, orientamos buscar os equipamentos públicos de Assistência Social - CRAS. Porém, temos recebido diversas reclamações no sentido de que não há nenhum benefício eventual disponível nos CRAS, nem ao menos cestas básicas, que é um item básico e de extrema importância no quadro dos benefícios eventuais.

Por isso, solicito informações sobre a matéria apresentada, haja vista que tais esclarecimentos servirão para subsidiar esta vereadora a responder indagações dos destinatários da política de Assistência Social e demais munícipes que me abordam diariamente solicitando informações sobre o referido assunto.

Do mesmo modo, solicito providências para regularizar os serviços reprimidos na Assistência Social.

PLENÁRIO WEIMAR TORRES, 02 DE MAIO DE 2022.


LIA NOGUEIRA
Vereadora - PSDB

Lido

Na Sessão de 02/05/22

